



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Estudo Técnico Preliminar

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para construção e reforma de quadra esportiva na Vila Piedade, justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura esportiva do Município de Itapetininga/SP, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e uso pela população.

O espaço atual apresenta deficiências estruturais que comprometem sua utilização, sendo necessária intervenção técnica especializada, não passível de execução direta pela Administração.

A contratação também atende às exigências do convênio firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade da obra.

#### 2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

#### 3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por empresa especializada em obras de engenharia, com comprovada capacidade técnica e operacional;
- Atendimento às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações aplicáveis;
- Cumprimento integral do projeto básico/executivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;
- Utilização de materiais de qualidade e mão de obra qualificada;
- Observância das normas de segurança do trabalho e acessibilidade;
- Responsabilidade técnica por profissional habilitado, com registro no conselho competente;
- Garantia dos serviços executados, conforme legislação vigente;
- Atendimento às exigências estabelecidas no convênio firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

#### 4. Levantamento de Mercado



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Foi realizado levantamento com base na tabela CDHU (02/2025 – sem desoneração), demonstrando que o serviço possui ampla disponibilidade no mercado, com diversos fornecedores aptos à execução.

### **5. Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de construção e reforma de quadra esportiva, abrangendo todas as etapas necessárias à entrega do objeto em plenas condições de uso, segurança, acessibilidade e durabilidade.

Serão contemplados serviços de preparação do terreno (quando necessário), execução ou recuperação do piso esportivo, implantação ou adequação de sistemas de drenagem e iluminação, instalação de equipamentos esportivos, pintura e demarcação da quadra, além de intervenções voltadas à acessibilidade universal, conforme normas vigentes.

A solução inclui ainda serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento do espaço, tais como acabamentos, sinalização, adequações no entorno e demais melhorias estruturais que assegurem a qualidade final da obra.

#### **Alternativas avaliadas:**

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

I – Execução direta pela Administração Pública: descartada em razão da insuficiência de equipe técnica especializada, bem como da ausência de equipamentos adequados;

II – Intervenções pontuais de manutenção: considerada inadequada, pois não solucionaria de forma definitiva as deficiências estruturais existentes;

III – Não intervenção: descartada por manter a situação atual de precariedade, comprometendo a segurança e o interesse público.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente viável.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como atender às exigências do convênio firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

A solução adotada está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega de equipamento esportivo de qualidade à população.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 6. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base nos Projetos Executivos e constam detalhadas na planilha orçamentária anexa.

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 298.468,68, sendo:

- R\$ 280.000,00 provenientes do Convênio nº 273/2025 (Governo Estadual);
- R\$ 18.468,68 de recursos próprios do Município.

### 8. Justificativa para o Não Parcelamento

O não parcelamento da contratação se justifica por razões de ordem técnica e gerencial, uma vez que a execução por um único contratado:

- Facilita a fiscalização;
- Reduz riscos de incompatibilidades técnicas;
- Garante maior eficiência e responsabilidade na execução.

### 9. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

### 10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Obras.

### 11. Resultados Pretendidos

- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Ampliação de espaços públicos de lazer;
- Incentivo à prática esportiva e cultural;
- Aumento da segurança e convivência social.

### 12. Providências a Serem Adotadas

Não há necessidade de providências prévias para viabilizar a contratação.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

A execução deverá observar práticas sustentáveis, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos;
- Redução do uso de materiais poluentes;
- Utilização de materiais ambientalmente adequados;
- Separação e reciclagem de resíduos;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

**14. Declaração de Viabilidade**

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**15. Responsáveis:**

**Gestora**

**Nome:** Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos

**Gestora**

**CPF:** 422.160.268-67

**Assinatura:**

**Fiscal**

**Nome:** Eduardo de Jesus Machado

**Fiscal**

**CPF:** 167.396.018-95

**Assinatura:**